do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ quarta-feira, 07 de Abril de 2021 Nº 27.974

PODER EXECU

DECRETO

*DECRETO Nº 883, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

- Art. 1º A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA tem por finalidade, planejar, controlar, executar, fiscalizar e orientar as atividades governamentais nas áreas de Logísticas e Transportes do Estado de Mato Grosso.
- Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, de acordo com o que dispõe a Lei nº 4.473, de 28 de maio de 1982, Lei Complementar nº 13 de 16 de ianeiro de 1992. Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006. Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020.
- Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1. Conselho Estadual de Transportes
- 2. Conselho Estadual de Cidades do Estado de Mato Grosso
- 3. Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1. Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
- 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
- 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Logística e Concessões
- 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Especiais
- 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Cidades
- 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano
- 1.6. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados NGER
- 2. Unidade Setorial de Controle Interno UNISECI
- 3. Unidade Setorial da PGE
- 4. Ouvidoria Setorial
- 5. Unidade de Licitação
- 6. Comissão de Ética
- 7. Unidade Setorial de Correição UNISECOR
- 8. Comissão Permanente de Seleção
- 9. Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais
- 10. Unidade de Gerenciamento de Projetos

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

- 1. Gabinete de Direção
- 2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1. Superintendência de Contabilidade, Finanças, Orçamento
- 1.1. Coordenadoria Contábil
- 1.2. Coordenadoria Financeira
- 1.3. Coordenadoria de Orçamento
- 1.3.1. Gerência de Execução Orçamentária
- 2. Superintendência de Convênios
- 2.1. Coordenadoria de Convênios Federais
- 2.2. Coordenadoria de Prestação de Contas de Convênios

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO Rua Júlio Domingos de Campos CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000

> F-mail· publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	
Secretário de Estado de Fazenda	Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	
Secretária de Estado de Meio Ambiente	
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida



Federais

- 2.3. Coordenadoria de Convênios
- 2.3.1. Gerência de Gestão de Convênios
- 2.3.2. Gerência de Análise de Prestação de Contas
- 3. Superintendência Administrativa
- 3.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio
- 3.1.1. Gerência de Material
- 3.1.2. Gerência de Patrimônio
- 3.2. Coordenadoria de Apoio Logístico
- 3.2.1. Gerência de Protocolo
- 3.2.2. Gerência de Arquivo
- 3.2.3. Gerência de Serviços Gerais
- 3.2.4. Gerência de Transportes
- 3.3. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 3.3.1. Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento
- 3.4. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
- 3.4.1. Gerência de Infraestrutura de Serviços de TI
- 3.5. Coordenadoria de GEOBRAS
- 4. Superintendência de Aquisições e Contratos
- 4.1. Coordenadoria de Aquisições
- 4.1.1. Gerência de Processos de Aquisições
- 4.2. Coordenadoria de Contratos
- 4.2.1. Gerência de Gestão de Contratos
- 4.2.2. Gerência de Formalização de Contratos

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1. Superintendência de Gestão de Parcerias
- 1.1. Coordenadoria de Parcerias
- 2. Superintendência Ambiental de Obras
- 2.1. Coordenadoria de Controle Ambiental de Obras
- 2.1.1. Gerência de Controle de Licenciamento Ambiental
- 3. Superintendência de Projetos
- 3.1. Coordenadoria de Análise e Aprovação de Projetos
- 4. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I
- 4.1. Coordenadoria de Fiscalização de Obras I
- 5. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II
- 5.1. Coordenadoria de Fiscalização de Obras II
- 6. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III
- 6.1. Coordenadoria de Fiscalização de Obras III
- 7. Superintendência de Controle da Execução de Obras
- 7.1. Coordenadoria de Controle e Qualidade de Obras Rodoviárias
- 7.2. Coordenadoria Controle de Obras
- 7.2.1 Gerência de Obras
- 8. Superintendência de Concessões de Rodovias
- 8.1. Coordenadoria de Planejamento de Concessões de Rodovia
- 8.2 Coordenadoria de Gestão de Concessões
- 9. Superintendência de Transporte Intermunicipal
- 10. Superintendência de Desenvolvimento de Modais
- 10.1. Coordenadoria de Modais
- 11. Superintendência de Operação de Rodovias
- 11.1. Coordenadoria de Rodovias
- 12. Superintendência de Gestão de Obras Especiais
- 12.1. Coordenadoria de Obras Especiais
- 13. Superintendência de Habitação, Saneamento, Mobilidade e Acessibilidade
- 13.1. Coordenadoria de Planejamento, Fomento e Execução de Programas Habitacionais
- 13.1.1. Gerência de Programas Habitacionais
- 13.2 Coordenadoria de Programas e Projetos de Saneamento
- 14. Superintendência de Obras
- 14.1. Coordenadoria de Projetos e Obras
- 14.1.1. Gerência de Orçamento
- 14.1.2. Gerência de Projetos

- 14.2. Coordenadoria de Contratos e Convênios de Obras Públicas
- 14.2.1. Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
- 14.2.2. Gerência de Fiscalização de Contratos e Convênios
- 14.3. Coordenadoria de Desapropriação
- 15. Superintendência de Gestão da Pavimentação Urbana
- 15.1. Coordenadoria de Pavimentação Urbana
- 15.1.1. Gerência de Controle de Pavimentação Urbana
- 16. Superintendência de Planejamento do Vale do Rio Cuiabá
- Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.
- **Art. 5º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.
- **Art. 6°** As Unidades Administrativas dispostas nos incisos III, IV do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.
- Art. 7° As Unidades Administrativas dispostas no inciso V do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica.
- **Art. 8**° As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 15 do inciso VI do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias.
- Art. 9º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 8, 9,10 e 11 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com Gabinete do Secretário Adjunto de Logística e Concessões.
- **Art. 10** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 12 do inciso VI do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Especiais.
- **Art. 11** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 13 a 14 do inciso VI do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Cidades.
- Art. 12 As Unidades Administrativas dispostas no item 16 do inciso VI do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano.
- Art. 13 Incumbe ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.
- **Art. 14** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa a unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.



Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 Revoga-se o Decreto nº 848, de 09 de março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT 31 de março de 2021

*Republique-se por ter saído incorreto no D.O.E de 31 de março de 2021.



MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

OOM INVÇAMALO	THO FORM ONGAINIZAD	TOTAL	
UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA		NTIDADE 0 FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIA	ADA	OAITO	O TONOAO
Conselho Estadual de Trans			
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
Conselho Estadual de Cidad		osso	
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
3. Junta Administrativa Recurso	os de Infrações - JARI		
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIO			
1. Gabinete do Secretário de E		Logístic	а
- Secretário	DGA-1	1	-
1.1 Gabinete do Secretário Adj	unto de Obras Rodoviária	ıs	
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
1.2 Gabinete do Secretário Adj Concessões	unto de Logística e		
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.3 Gabinete do Secretário Adj	unto de Obras Especiais		
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
1.4 Gabinete do Secretário Adj	unto de Cidades		
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
1.5 Gabinete do Secretário Adji Metropolitano	unto de Gestão e Planeja	mento	
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.6 Gabinete do Secretário Adji Sistêmica	unto de Administração		
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGI	CO E ESPECIALIZADO		
1. Núcleo de Gestão Estratégio	a para Resultados - NGE	R	

Ulicial N° 27.9	74		Página
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1_	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
Unidade Setorial de Controle Intern		•	
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
	DGA-6	-	1
3. Unidade Setorial da PGE	70011		
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
4. Ouvidoria Setorial			
- Ouvidor Setorial I	DGA-4	1	-
5. Unidade de Licitação			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
6. Comissão de Ética	DOA-0	'	
	UOEGOD.		
7. Unidade Setorial de Correição - UN			
 Comissão Permanente de Seleção 			
9. Comissão Permanente de Tomada	de Contas Especiai	S	
10. Unidade de Gerenciamento de Pr	rojetos		
- Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
- Assessor Executivo I	DGA-4	1_	1
- Assessor Técnico III	DGA-4	2	+:
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUF	TERIOR		
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	_
- Assessor Especial II	DGA-4	2	_
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	2
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊI	MICA		
1. Superintendência de Contabilidade	, Finanças, Orçame	nto	
- Superintendente	DGA-4	1	_
- Assessor Técnico I	DGA-4	2	_
1.1 Coordenadoria Contábil	DGA-4		-
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2 Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.3 Coordenadoria de Orçamento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.3.1 Gerência de Execução de Orça		1 -	
		1	
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Superintendência de Convênios	T		
-Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
2.1 Coordenadoria de Convênios Fed	lerais		
-Coordenador	DGA-6	1	-
*			
2.2 Coordenadoria de Prestação de 0			ais
-Coordenador	DGA-6	1	-
2.3 Coordenadoria de Convênios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3.1 Gerência de Gestão de Convên	ios		•
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3.2 Gerência de Análise de Prestaç		1.	
	COLUE VALUE (A)	14	
Caranta			-
- Gerente	DGA-8	1	
3. Superintendência Administrativa		1	
		1	-
3. Superintendência Administrativa	DGA-8		
Superintendência Administrativa Superintendente Assessor Técnico I	DGA-8	1	
Superintendência Administrativa Superintendente Assessor Técnico I Coordenadoria de Material e	DGA-8	1	
3. Superintendência Administrativa - Superintendente - Assessor Técnico I 3.1 Coordenadoria de Material e Patrimônio	DGA-8 DGA-4 DGA-4	1 1	-
3. Superintendência Administrativa - Superintendente - Assessor Técnico I 3.1 Coordenadoria de Material e Patrimônio - Coordenador	DGA-8	1	
3. Superintendência Administrativa - Superintendente - Assessor Técnico I 3.1 Coordenadoria de Material e Patrimônio - Coordenador 3.1.1 Gerência de Material	DGA-4 DGA-4 DGA-6	1 1 1	
3. Superintendência Administrativa - Superintendente - Assessor Técnico I 3.1 Coordenadoria de Material e Patrimônio - Coordenador 3.1.1 Gerência de Material - Gerente	DGA-8 DGA-4 DGA-4	1 1	-
3. Superintendência Administrativa - Superintendente - Assessor Técnico I 3.1 Coordenadoria de Material e Patrimônio - Coordenador 3.1.1 Gerência de Material	DGA-4 DGA-4 DGA-6	1 1 1	

quarta-feira, 07 de Abril de 1	2021 D	la	<u> 10</u>
3.2 Coordenadoria de Apoio Logístico			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2.1 Gerência de Protocolo			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.2 Gerência de Arquivo			
-Gerente	DGA-8	1	-
3.2.3 Gerência de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.4 Gerência de Transportes			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3 Coordenadoria de Gestão de			
Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.3.1 Gerência de Provimento, Manute	enção e Monitoramer	nto	
- Gerente	DGA-8	1	-
3.4 Coordenadoria de Tecnologia da Ir	nformação		
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.4.1 Gerência de Infraestrutura de Se	rviços de TI		
- Gerente	DGA-8	1	-
3.5 Coordenadoria de GEOBRAS			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4. Superintendência de Aquisições e			
Contratos			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Pregoeiro	DGA-6	-	1
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
4.1 Coordenadoria de Aquisições			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.1.1 Gerência de Processos de Aquis	ições		
- Gerente	DGA-8	1	- 1
4.2 Coordenadoria de Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	I-
4.2.1 Gerência de Gestão de Contrato			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.2.2 Gerência de Formalização			
Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁT	TCA		
1. Superintendência de Gestão de Par	cerias		
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria de Parcerias			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Superintendência Ambiental de Obra	as		
- Superintendente	DGA-4	1	
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
2.1 Coordenadoria de Controle Ambier	ntal de Obras		
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1.1 Gerência de Controle de Licencia	amento Ambiental		
- Gerente	DGA-8	1	I-
Superintendência de Projetos			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	_
3.1 Coordenadoria de Análise e Aprova	100111	· · · · · ·	Н
	ação de Projetos		
I- Cooldelladol	ação de Projetos DGA-6	1	-
 Coordenador Superintendência de Execução e Fis 	DGA-6	1	-
Coordenador Superintendência de Execução e Fis	DGA-6	1	-
4. Superintendência de Execução e Fis	DGA-6 scalização de Obras		
Superintendência de Execução e Fis Superintendente	DGA-6 scalização de Obras DGA-4	1	-
 4. Superintendência de Execução e Fis I - Superintendente 4.1 Coordenadoria de Fiscalização de 	DGA-6 scalização de Obras DGA-4 Obras I	1	-
 4. Superintendência de Execução e Fis I - Superintendente 4.1 Coordenadoria de Fiscalização de - Coordenador 	DGA-6 scalização de Obras DGA-4 Obras I DGA-6	1	
 4. Superintendência de Execução e Fis I - Superintendente 4.1 Coordenadoria de Fiscalização de - Coordenador 5. Superintendência de Execução e Fis 	DGA-6 scalização de Obras DGA-4 Obras I DGA-6 scalização de Obras	1	-
 4. Superintendência de Execução e Fis I - Superintendente 4.1 Coordenadoria de Fiscalização de - Coordenador 5. Superintendência de Execução e Fis - Superintendente 	DGA-6 scalização de Obras DGA-4 Obras I DGA-6 scalização de Obras DGA-4	1 1 1 1 1	-
 4. Superintendência de Execução e Fis I - Superintendente 4.1 Coordenadoria de Fiscalização de - Coordenador 5. Superintendência de Execução e Fis - Superintendente - Assessor Técnico I 	DGA-6 scalização de Obras DGA-4 Obras I DGA-6 scalização de Obras DGA-4 DGA-4	1	-
 4. Superintendência de Execução e Fis I - Superintendente 4.1 Coordenadoria de Fiscalização de - Coordenador 5. Superintendência de Execução e Fis - Superintendente 	DGA-6 scalização de Obras DGA-4 Obras I DGA-6 scalização de Obras DGA-4 DGA-4	1 1 1 1 1	-

Oficial N° 2'	7.974	I	Página 4
6. Superintendência de Execução e Fis	scalização de Obras		
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
6.1 Coordenadoria de Fiscalização de	Obras III		
- Coordenador	DGA-6	1	-
7. Superintendência de Controle da Ex	ecução de Obras		<u>' </u>
- Superintendente	DGA-4	1	-
7.1 Coordenadoria de Controle e Quali	dade de Obras Rodo	viárias	
- Coordenador	DGA-6	1	-
7.2 Coordenadoria de Controle de Obr	as	ļ.	
- Coordenador	DGA-6	1	-
7.2.1 Gerência de Obras			
-Gerente	DGA-8	1	-
8. Superintendência de Concessões de	e Rodovias		
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
8.1 Coordenadoria de Planejamento de	e Concessões de Ro	dovia	
- Coordenador	DGA-6	1	_
8.2 Coordenadoria de Gestão de Conc	essões	-	
- Coordenador	DGA-6	1	_
Superintendência de Transporte Inter			
- Superintendente	DGA-4	1	
10. Superintendência de Desenvolvime		•	
- Superintendente	DGA-4	1	I- H
10.1 Coordenadoria de Modais	DGA-4	ı	-
- Coordenador	DGA-6	1	_
		I	-
11. Superintendência de Operação de		1	
- Superintendente	DGA-4	I	-
11.1 Coordenadoria de Rodovias	DOA 6	4	
- Coordenador	DGA-6	1	-
12. Superintendência de Gestão de Ob		4	
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	2	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
12.1 Coordenadoria de Obras Especia			
- Coordenador	DGA-6	1	-
13. Superintendência de Habitação, Sa Acessibilidade			
- Superintendente	DGA-4	1	-
13.1 Coordenadoria de Planejamento, Programas Habitacionais			
- Coordenador	DGA-6	1	-
13.1.1 Gerência de Programas Habitad			
- Gerente	DGA-8	1	-
13.2 Coordenadoria de Programas e P			
- Coordenador	DGA-6	1	-
14. Superintendência de Obras			
Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
14.1 Coordenadoria de Projetos e Obra	as		
- Coordenador	DGA-6	1	-
14.1.1 Gerência de Orçamento			
- Gerente	DGA-8	1	-
14.1.2 Gerência de Projetos			
- Gerente	DGA-8	1	-
14.2 Coordenadoria de Contratos e Co	nvênios de Obras Pu	úblicas	
- Coordenador	DGA-6	1	-
14.2.1 Gerência de Vistoria e Avaliação	de Imóveis		
- Gerente	DGA-8	1	-
14.2.2 Gerência de Fiscalização de Co	ntratos e Convênios		
- Gerente	DGA-8	1	-
14.3 Coordenadoria de Desapropriação	 O		·
- Coordenador	DGA-6	1	-

quarta-feira, 07 de Abril de 2021

Diário Oficia Oficia	

15. Superintendência de Gestão da Pa	vimentação Urbano		
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	2	-
15.1 Coordenadoria de Pavimentação	Urbana		
- Coordenador	DGA-6	1	-
15.1.1 Gerência de Controle de Pavim	entação Urbana		
- Gerente	DGA-8	1	-
16. Superintendência de Planejamento	do Vale do Rio Cuia	bá	
- Superintendente	DGA-4	1	-
SUBTOTAL	122	12	
TOTAL			

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	11	-
DGA 3	0	-
DGA 4	42	10
DGA 5	4	-
DGA 6	40	2
DGA 7	0	-
DGA 8	24	-
DGA 9	0	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL	122	12
TOTAL	134	

.DECRETO Nº 888, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG como Órgão Central dos Sistemas de Planejamento, Pessoal, Aquisições, Material e Patrimônio, Desenvolvimento Organizacional, Imprensa Oficial, Gestão de Documentos, Tecnologia da Informação do Estado, Gestão Estratégica de Políticas Públicas de forma participativa e integrada competindo a proposição e execução das políticas vinculadas a estas atividades.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019 e Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1. Conselho de Gestão de Pessoas COGEP
- 1.1. Comissão Técnica Permanente
- 2. Conselho de Saúde e Segurança no Trabalho para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder

Executivo do Estado de Mato Grosso - CONSASET

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1.Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
- 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas
- 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
- 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais
- 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
- 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Patrimônio e Serviços

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1.6. Gabinete da Secretário Adjunto de Gestão do Conhecimento

e Qualificação Profissional

- 1. Unidade Setorial da PGE
- 2. Unidade Setorial de Controle Interno UNISECI
- 3. Unidade Setorial de Correição
- 4. Unidade de Estudos da Despesa com Pessoal
- 5. Unidade de Controle de Risco
- 6. Unidade de Eficiência do Gasto Público
- 7. Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo
- 8. Ouvidoria Setorial
- 9. Comissão de Ética
- 10. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados NGER
- 11. Núcleo de Ações Prioritárias
- 12. Unidade de Normas Aplicadas
- 13. Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

- 1. Gabinete de Direção
- 2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1. Superintendência Administrativa
- 1.1. Coordenadoria de Aplicação, Monitoramento e Desenvolvimento
- 1.1.1. Gerência de Aplicação e Avaliação de Desempenho
- 1.2. Coordenadoria de Provimento e Manutenção
- 1.3. Coordenadoria de Segurança e Saúde no Trabalho
- 1.4. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
- 1.4.1 Gerência de Aquisições
- 1.4.2 Gerência de Contratos
- 1.5. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços
- 1.5.1. Gerência de Patrimônio e Materiais
- 1.5.2. Gerência de Apoio Logístico
- 1.6. Coordenadoria de Protocolo
- 1.7. Coordenadoria Arquivista
- 2. Superintendência de Finanças
- 2.1. Coordenadoria Contábil
- 2.1.1. Gerência de Informações e Conformidade Contábil
- 2.2. Coordenadoria de Finanças
- 2.2.1. Gerência de Execução Financeira
- 2.3. Coordenadoria de Orçamento e Convênios
- 3. Superintendência de Tecnologia da Informação Setorial
- 3.1. Coordenadoria de Planejamento e Projetos de TI
- 3.2. Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de TI3.3. Coordenadoria de Banco de Dados e Informações Gerenciais
- 3.4. Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação
- 3.4.1 Gerência de Suporte

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- Superintendência de Formulações, Monitoramento e Avaliações
- 1.1. Coordenadoria de Formulação
- 1.2. Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação
- 2. Superintendência de Governança Digital e Inovação em Práticas Públicas
- 2.1. Coordenadoria de Gestão Estratégica de Tecnologia da

Página 6

Informação e Comunicação

- 2.2. Coordenadoria de Gestão da Informação
- 2.3. Coordenadoria de Gestão da Transformação Digital
- 2.4. Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas
- 3. Superintendência de Desenvolvimento Organizacional
- 3.1. Coordenadoria de Estrutura Organizacional
- 3.1.1. Gerência de Padronização Organizacional
- 3.2. Coordenadoria do Escritório de Gerenciamento de Processos
- 3.2.1. Gerência de Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos
- 4. Superintendência de Informações Socioeconômicas e Ordenamento Territorial
- 4.1. Coordenadoria de Ordenamento e Planejamento Territorial
- 4.2 Coordenadoria de Estudos e Indicadores Socioeconômicos
- 5. Superintendência de Provimento, Aplicação e Monitoramento
- 5.1. Coordenadoria de Provimento
- 5.1.1. Gerência de Recrutamento e Seleção
- 5.1.2. Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal
- 5.1.3. Gerência de Abono de Permanência
- 5.2. Coordenadoria de Aplicação
- 5.2.1. Gerência de Enquadramento e Progressões
- 5.2.2. Gerência de Conformidade de Vida Funcional
- 5.3. Coordenadoria de Monitoramento de Pessoal
- 5.3.1. Gerência de Indicadores de Pessoal
- 5.3.2. Gerência de Assiduidade e Conformidade Funcional
- Superintendência de Desenvolvimento, Valorização e Saúde do Servidor
- 6.1. Coordenadoria de Projetos e Inovações de Gestão de Pessoas
- 6.2. Coordenadoria de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho
- 6.2.1. Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho
- 6.2.2. Gerência de Informação em Saúde do Servidor
- 6.3. Coordenadoria de Gestão do Conhecimento e Desenvolvimento
- 6.3.1. Gerência de Gestão do Conhecimento e Avaliação de Desempenho
- 6.4. Coordenadoria de Perícia Médica
- 6.4.1. Gerência de Administração Central de Perícias
- 6.4.2. Gerência Regional de Cuiabá
- 6.4.3. Gerência Regional de Rondonópolis
- 6.4.4. Gerência Regional de Barra do Garças
- 6.4.5. Gerência Regional de Sinop
- 6.4.6. Gerência Regional de Cáceres
- 7. Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento
- 7.1. Coordenadoria de Operacionalização de Folha de Pagamento
- 7.1.1. Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento
- 7.2. Coordenadoria de Suporte aos Usuários do Sistema SEAP
- 7.3. Coordenadoria de Controle e Fiscalização das Consignações
- 7.4. Coordenadoria Técnica de Suporte ao Sistema SEAP
- 7.5. Coordenadoria de Processos Rescisórios e Quitação de Valores
- 7.5.1. Gerência de Cálculos Indenizatórios
- 7.5.2. Gerência de Créditos de Pessoal
- 7.6. Coordenadoria de Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas
- 8. Superintendência de Sistemas e Planejamento de Aquisições
- 8.1. Coordenadoria de Sistemas de Aquisições e Contratos
- 8.2. Coordenadoria de Preços de Bens e Serviços
- 8.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições
- 9. Superintendência de Licitações e Registro de Preços
- 9.1. Coordenadoria de Licitações Governamentais
- 9.1.1. Gerência de Editais
- 9.2. Coordenadoria de Autorização e Registro de Preços
- 9.2.1. Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços
- 9.3. Gerência de Apoio Logístico de Licitações
- 10. Superintendência de Arquivo Público
- 10.1. Coordenadoria de Gestão de Documentos
- 10.1.1 Gerência de Gestão de Protocolo e Arquivo
- 10.1.2 Gerência de Disseminação da Política de Gestão de

Documentos

- 10.2. Coordenadoria do SIGADOC
- 10.2.1. Gerência de Validação dos Documentos Digitais para o SIGADOC
- 10.2.2. Gerência de Suporte ao Usuário do SIGADOC
- 10.3. Coordenadoria de Preservação de Difusão e Apoio à Pesquisa
- 10.3.1. Gerência de Atendimento
- 10.3.2. Gerência de Preservação
- 11. Superintendência de Patrimônio Público
- 11.1. Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário
- 11.2. Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário
- 12. Superintendência de Gestão de Serviços
- 12.1. Coordenadoria de Serviços
- 12.2.Coordenadoria de Transportes
- 13. Superintendência da Imprensa Oficial
- 13.1. Gerência de Publicações e Logística
- 14. Superintendência de Gestão do Ganha Tempo
- 14.1. Coordenadoria do Ganha Tempo da Praça Ipiranga
- 14.2. Coordenadoria do Ganha Tempo do CPA
- 14.3. Coordenadoria do Ganha Tempo de Rondonópolis
- 14.4. Coordenadoria do Ganha Tempo de Barra do Garças
- 14.5. Coordenadoria do Ganha Tempo do Cristo Rei
- 14.6. Coordenadoria do Ganha Tempo de Cáceres
- 14.7. Coordenadoria do Ganha Tempo de Sinop
- 15. Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato
- 15.1. Coordenadoria de Gestão Educacional
- 15.2. Coordenadoria de Gestão Administrativa

VII - NÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

- Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado MATO GROSSO SAÚDE
- 2. Mato Grosso Previdência MTPREV
- 3. Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação MTI
- Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SEPLAG são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.
- **Art. 5º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.
- Art. 6 ° As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11 e 12 do inciso III e as Unidades Administrativas dispostas no inciso IV do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.
- **Art.** 7° As Unidades Administrativas dispostas no inciso V do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica.
- Art. 8° As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 3 e 4 do inciso VI e o item 13 do inciso III do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas.
- **Art. 9°** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 5, 6 e 7 do inciso VI e os itens 4 e 5 do inciso III do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas.



Art. 10 As Unidades Administrativas disposta no item 15 do inciso VI do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Gestão do Conhecimento e Qualificação Profissional.

Art. 11 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 8 e 9 do inciso VI do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais.

Art. 12 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 10, 11, 12 ,13 e 14 do inciso VI e o item 7 do inciso III do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços.

Art. 13 Incumbe ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 14 O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor em 12 de abril de 2021.

Art. 16 Revoga-se o Decreto nº 856, de 11 de março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de abril de 2021.



ku u leo IRO CARVALHO JUNIOR

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

ANEXO I DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE		
		CARGO	FUNÇÃO	
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA				
1. Conselho de Gestão de Pessoas	- COGEP			
1.1. Comissão Técnica Permanente				
2.Conselho de Saúde e Segurança no Trabalho para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso - CONSASET				
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1	
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR				
1. Gabinete do Secretário de Estado	de Planejamento e	Gestão		
- Secretário	DGA-1	1	-	
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-	
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-	
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1	
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-	
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-	
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-	
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1	

Diário	Oficial N	0 27 074		Dáging
no item 15 do inciso		° 27.974	- 0 :-	Página
quico e administra-	1.1 Gabinete do Secretário Ac Públicas	djunto de Planejamento	e Gestão	de Política
ento e Qualificação	- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
,	- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
	- Assessor Técnico III	DGA-6	3	-
s nos itens 8 e 9 do	1.2 Gabinete do Secretário Ac			
hierárquico e admi-	- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
ernamentais.	- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
	- Assessor Técnico III	DGA-6	1	
as nos itens 10, 11,	1.3 Gabinete do Secretário Ad			ntais
o 3°, deste Decreto,	- Secretário Adjunto	DGA-2	1	IIIais
ecretaria Adjunta de	- Assessor Técnico II	DGA-2 DGA-5	1	<u> </u>
		DGA-3	1	<u> </u>
	- Assistente Técnico I		- 1 .	
de Planejamento e	1.4 Gabinete do Secretário Ac			
(cento e cinquenta)	- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
de outubro de 2018,	- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
atualização, estabe-	- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
idades administrati-	- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
	1.5 Gabinete do Secretário Ac	djunto de Patrimônio e		
	Serviços			
missão deverá fazer	- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
á lotado o ocupante	- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
	1.6. Gabinete da Secretária A	djunta de Gestão do Co	onhecime	nto e
	Qualificação Profissional			
abril de 2021.	- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
	- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
março de 2021.	NÍVEL DE APOIO ESTRATÉC	GICO E ESPECIALIZAD	00	
,	1. Unidade Setorial da PGE			
oril de 2021.	- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	-
	2. Unidade Setorial de Contro	le Interno - UNISECI		
	- Gestor da UNISECI	DGA-6	_	1
	3. Unidade Setorial de Correiç	cão		
	- Chefe de Unidade II	DGA-4		1
	4. Unidade de Estudos da Des			
	- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	_
			- '	-
	5. Unidade de Controle de Ris			4
	- Chefe de Unidade IV	DGA-6	-	1
	6. Unidade de Eficiência do G Público	asto		
	1	DCAC	4	
	- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1 1	-
	7. Unidade da Prefeitura do C			
os	- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
	- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
	- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
	8. Ouvidoria Setorial			
FUNÇÕES DE	- Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	-
CIONAL	9. Comissão de Ética	'	'	
	10. Núcleo de Gestão Estraté	gica para Resultados -	NGER	
	11. Núcleo de Ações Prioritária			
QUANTIDADE	12. Unidade de Normas Aplica			
CARGO FUNÇÃO	- Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
	- Assessor Executivo II	DGA-4		1
			-	1
	13. Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica	1		
servidores da	NÍVEL DE ASSESSORAMEN	TO SUBERIOR		
er Executivo do		TO SUPERIOR		
	Gabinete de Direção Objeto de Oabinete	D C A 4		
- 1	- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
	Unidade de Assessoria			
Gestão	- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
1 -	- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1 -	- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
	- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
		DGA-10	-	1
1 -	- Assistente de Direção	<u>ا</u> ⊃ را (− ۱ ا		
1 - 1	- Assistente de Direção	SISTÊMICA		
1 - - 1 1 -	NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO			
1 - 1	NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO 1. Superintendência Administr	rativa	1	
1 - - 1 1 -	NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO		1 1	-

quarta-feira, 07 de Abril de	2021	<u> Ha</u>	<u> </u>
1.1. Coordenadoria de Aplicação, Mo	onitoramento e Dese	envolvime	ento
	DGA-6	1	-
1.1.1. Gerência de Aplicação e Avalia		าด	
	DGA-8	1	-
1.2 Coordenadoria de Provimento e	Manutenção		
	DGA-6	1	-
1.3 Coordenadoria de Segurança e S	Saúde no Trabalho		
	DGA-6	1	-
1.4. Coordenadoria de Aquisições e	Contratos		
	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.4.1 Gerência de Aquisições			
	DGA-8	1	-
1.4.2 Gerência de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.5. Coordenadoria de Patrimônio e	Serviços		
	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	4	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	_
- Assessor Especial II	DGA-4	1	_
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
1.5.1 Gerência de Patrimônio e Mate			<u> </u>
	DGA-8	1	
		1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	1
- Assistente de Direção	DGA-10	-	
1.5.2. Gerência de Apoio Logístico	DOA 0	4	
	DGA-8	1	-
1.6. Coordenadoria de Protocolo	DO 4 0		
- Coordenador	DGA-6	1	-
	DGA-5	2	-
1.7. Coordenadoria Arquivista			
- Coordenadoria	DGA-6	1	-
2. Superintendência de Finanças			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1. Coordenadoria Contábil			
	DGA-6	1	-
2.1.1. Gerência de Informações e Co	onformidade Contáb	il	
	DGA-8	1	-
2.2. Coordenadoria de Finanças			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2.1.Gerência de Execução Finance	eira		
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3. Coordenadoria de Orçamento e	Convênios		
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
3. Superintendência de Tecnologia d	a Informação Setori	al	
	DGA-4	1	_
3.1. Coordenadoria de Planejamento			
- Coordenador	DGA-6	1	_
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	
	DGA-10	_	1
3.2. Coordenadoria de Desenvolvimo		. TI	
- Coordenador	DGA-6	1	
- Assessor Técnico II		-	
	DGA-5	3	2
- Assistente de Direção	DGA-10	Poron-i-i	
3.3. Coordenadoria de Banco de Da			S
	DGA-6	1	-
3	DGA-10	-	2
3.4. Coordenadoria de Infraestrutura			
	DGA-6	1	<u> - </u>
3.4.1 Gerência de Suporte			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-

	<u>iiciai</u>	Nº 2	7.974		Página 8
- Ass	istente de Direção)GA-10	-	1
	L DE EXECUÇÃO PROGR			1	'
_	perintendência de Formula			Avaliaçõe	es
	perintendente		GA-4	1	-
	coordenadoria de Formulaç	ão			
	ordenador		GA-6	1	-
1.2. C	Coordenadoria de Monitorar	mento	e Avaliação		
	ordenador		GA-6	1	-
2. Su	perintendência de Governa	ança l	Digital e Inovação	em Prátic	cas
Públic	cas				
<u> </u>	perintendente		GA-4	1	-
	oordenadoria de Gestão Es	straté	gica de Tecnologia	da Infori	mação e
	ınicação	-	204.0	4	
_	ordenador)GA-6	1	-
	Coordenadoria de Gestão d			1	
	ordenador)GA-6		-
	Coordenadoria de Gestão d			I .	
	ordenador		OGA-6	1 = 2 = D	ráticos
Públio	Coordenadoria de Intraempr cas	reena	edorismo e inovaç	ao em P	raticas
	ordenador	Г)GA-6	1	_
-	perintendência de Desenvo	_		1 -	I.
	erintendente		OGA-4	1	_
<u> </u>	essor Técnico III	F)GA-6	1	_
	Coordenadoria de Estrutura	_		1 -	I.
	rdenador)GA-6	1	_
	essor Técnico III	_)GA-6	1	_
	istente de Direção		OGA-10	_	1
	Gerência de Padronização			I .	
- Ger		Ť)GA-8	1	_
-	Coordenadoria do Escritório				S
	rdenador		GA-6	1	_
_	istente Técnico I	_)GA-8	1	_
_	Gerência de Manuais Téci			l .	ntos
- Ger)GA-8	1	-
	perintendência de Informa			e Ordena	mento
Territo		3			
- Sup	perintendente		GA-4	1	-
	Coordenadoria de Ordenan	nento	e Planejamento To	erritorial	
	ordenador		GA-6	1	-
4.2. (Coordenadoria de Estudos	e Ind	icadores Socioeco	nômicos	
- Coo	ordenador		GA-6	1	-
5. Su	perintendência de Provime	nto, A	plicação e Monito	ramento	
	perintendente		GA-4	1	-
- Assi	stente Executivo	C	GA-8	-	1
5.1. C	Coordenadoria de Provimen	nto			
- Coo	ordenador		GA-6	1	-
- Ass	istente de Direção		GA-10	-	1
5.1.1.	Gerência de Recrutamento	o e S	eleção		
- Ger			GA-8	1	-
- Ass	istente de Direção	C	GA-10	-	1
5.1.2.	Gerência de Quadro e Mo	vimer	ntação de Pessoal		
- Ger			GA-8	1	-
5.1.3.	Gerência de Abono de Per	manê	ncia	_	_
- Ger	rente		GA-8	1	-
5.2. C	Coordenadoria de Aplicação)			
	ordenador		GA-6	1	-
- Ass	essor Técnico II		GA-5	1	-
5.2.1.	Gerência de Enquadrame	nto e	Progressões		
- Ger			GA-8	1	-
- Ass	essor Técnico II		GA-5	1	-
	istente de Direção	C)GA-10	-	3
	Gerência de Conformidad				
- Ger			GA-8	1	-
- Assi	stente de Direção	C)GA-10	-	1
	coordenadoria de Monitorar				
_	ordenador		GA-6	1	-

. Gerente DGA-8	quarta-feira, 07 de Abril de	e 2021	<u> Dia</u>	<u> 1 1U</u>
Gerente	5.3.1. Gerência de Indicadores de P	essoal		
. 3.2. Gerência de Assiduidade e Conformidade Funcional - Gerente DGA-8 1 Superintendência de Desenvolvimento, Valorização e Saúde do Servid - Superintendência de Desenvolvimento, Valorização e Saúde do Servid - Superintendência de Desenvolvimento, Valorização e Saúde do Servid - Superintendência de Projetos e Inovações de Gestão de Pessoas - Coordenadoria de Projetos e Inovações de Gestão de Pessoas - Coordenadoria de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho - Coordenador DGA-6 1 6.2. Coordenadoria de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho - Coordenador DGA-6 1 6.2.1. Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho - Gerente DGA-8 1 6.2.2. Gerência de Informação em Saúde do Servidor - Gerente DGA-8 1 6.3. Coordenadoria de Gestão do Conhecimento e Desenvolvimento - Coordenador DGA-6 1 6.3.1. Gerência de Gestão do Conhecimento e Desenvolvimento - Coordenador DGA-8 1 6.4. Coordenadoria de Perícia Médica - Coordenadoria de Perícia Médica - Coordenador DGA-8 1 6.4. Coordenadoria de Perícia Médica - Coordenador DGA-8 1 6.4. Cerência de Administração Central de Perícias - Gerente DGA-8 1 6.4. Gerência se Regionais de Perícia Médica - Gerente Regional II DGA-8 5 Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento - Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento - Superintendente DGA-8 1 Assessor Técnico III DGA-6 1 Assessor Técnico III DGA-6 1 7.1. Coordenadoria de Operacionalização de Folha de Pagamento - Coordenador DGA-6 1 7.2. Coordenadoria de Conformidade da Folha de Pagamento - Coordenador DGA-6 1 7.3. Coordenadoria de Conformidade da Folha de Pagamento - Coordenador DGA-6 1 7.3. Coordenadoria de Conformidade da Folha de Pagamento - Coordenadoria de Operacionalização des Sistema SEAP - Coordenadoria de Conformidade da Folha de Pagamento -		1	1	_
Gerente			⊥ · nal	
6. Superintendência de Desenvolvimento, Valorização e Saúde do Servid - Superintendente DGA-4 1 Assistente Executivo DGA-8 - 1 1 - Assistente Executivo DGA-8 - 1 1 - Coordenadoria de Projetos e Inovações de Gestão de Pessoas - Coordenador DGA-6 1 6.2. Coordenadoria de Gestão de Segurança no Trabalho - Coordenador DGA-6 1 Coordenador DGA-8 1 6.2. Coordenadoria de Gestão de Segurança no Trabalho - Gerente DGA-8 1 6.2. Cerência de Saúde e Segurança no Trabalho - Gerente DGA-8 1 6.2. Coordenadoria de Gestão do Conhecimento e Desenvolvimento - Gerente DGA-8 1 6.3. Coordenadoria de Gestão do Conhecimento e Desenvolvimento - Coordenador DGA-6 1 6.3.1. Gerência de Gestão do Conhecimento e Desenvolvimento - Coordenador DGA-6 1 6.3.1. Gerência de Gestão do Conhecimento e Desenvolvimento - Gerente DGA-8 1 6.3.1. Gerência de Administração Central de Perícias - Gerente DGA-8 1 6.4.2. Gerências Regionais de Perícia Médica - Gerente Regional II DGA-8 1 6.4.2. Gerências Regionais de Perícia Médica - Gerente Regional II DGA-8 5 Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento - Superintendencia de Gestão de Folha de Pagamento - Superintendencia de Gestão de Folha de Pagamento - Superintendencia de Operacionalização de Folha de Pagamento - Coordenador DGA-6 1 Assessor Técnico III DGA-6 1 Assistente Executivo DGA-8 1 7.1.1. Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento - Coordenador DGA-6 1 Assessor Técnico II DGA-8 1 7.2. Coordenadoria de Suporte aos Usuários do Sistema SEAP - Coordenadoria de Conformidade da Folha de Pagamento - Gerente DGA-8 1 Assessor Técnico II DGA-8 1 Assessor Técnico II DGA-8 1 Assessor Técnico II DGA-6 1 Asse			1	
Superintendente			Saúde d	o Servidor
Assistente Executivo				O OCI VIGOI
Section Sect	<u>'</u>		1	1
Coordenador DGA-6			do Posso	
6.2. Coordenadoria de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho Coordenador DGA-6 1 - 6.2.1. Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho Gerente DGA-8 1 - 6.2.2. Gerência de Informação em Saúde do Servidor Gerente DGA-8 1 - 6.3. Coordenadoria de Gestão do Conhecimento e Desenvolvimento Coordenador DGA-6 1 - 6.3.1. Gerência de Gestão do Conhecimento e Avaliação de Desempenho Gerente DGA-8 1 - 6.3.1. Gerência de Gestão do Conhecimento e Avaliação de Desempenho Gerente DGA-8 1 - 6.4.1. Gerência de Gestão do Conhecimento e Avaliação de Desempenho Gerente DGA-8 1 - 6.4.1. Gerência de Administração Central de Perícias Gerente DGA-8 1 - 6.4.1. Gerência de Administração Central de Perícias Gerente Regional II DGA-8 1 - 6.4.2. Gerências Regionais de Perícia Médica Gerente Regional II DGA-8 1 - 6.4.2. Serências Regionais de Perícia Médica Gerente Regional II DGA-8 1 - 7. Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento Coordenador DGA-8 1 - 7.1. Coordenadoria de Operacionalização de Folha de Pagamento Coordenador DGA-8 1 - 7.1. Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento Gerente DGA-8 1 - 7.2. Coordenador DGA-6 1 - 7.3. Coordenadoria de Suporte aos Usuários do Sistema SEAP Coordenador DGA-6 1 - 7.3. Coordenadoria de Suporte aos Usuários do Sistema SEAP Coordenador DGA-6 1 - 7.4. Sessesor Técnico II DGA-5 1 - 7.4. Sessesor Técnico II DGA-6 1 - 7.5. Coordenadoria de Processos Rescisórios e Quitação de Valores Coordenador DGA-6 1 - 7.5. Coordenadoria de Processos Rescisórios e Quitação de Valores Coordenador DGA-6 1 - 7.5. Coordenadoria de Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas - Coordenadoria de Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas - Coordenadoria de Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas - Coordenadoria de Preços de Bese s Serviços - Coordenador DGA-6 1 Assessor Técnico II DGA-5 1 A		T		as
- Coordenador DGA-6 1 - 6.2.1. Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho - Gerente DGA-8 1 - 6.2.2. Gerência de Informação em Saúde do Servidor - Gerente DGA-8 1 - 6.3. Coordenadoria de Gestão do Conhecimento e Desenvolvimento Coordenador DGA-6 1 - 6.3.1. Gerência de Gestão do Conhecimento e Avaliação de Desempenhora Gerente DGA-8 1 - 6.4. Coordenadoria de Perficia Médica - Coordenador DGA-6 1 - 6.4.1. Gerência de Administração Central de Perficias - Gerente DGA-8 1 - 6.4.2. Gerências Regionais de Perficia Médica - Gerente Regional II DGA-8 5 - - 6.4.2. Gerências Regionais de Perficia Médica - Gerente Regional II DGA-8 5 -			ı ·	-
6.2.1. Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho			T	10
Gerente DGA-8 1 - 6.2.2 Gerència de Informação em Saúde do Servidor - Gerente DGA-8 1 - 6.3. Coordenadoria de Gestão do Conhecimento e Desenvolvimento - Coordenador DGA-6 1 - 6.3.1. Gerência de Gestão do Conhecimento e Avaliação de Desempenhi - Gerente DGA-8 1 - 6.4. Coordenadoria de Perícia Médica - Coordenador DGA-6 1 - 6.4.1. Gerência de Administração Central de Perícias - Gerente DGA-8 1 - 6.4. Coordenadoria de Perícia Médica - Gerente DGA-8 1 - 6.4. DEA-8 1 - 6.			1	I-
C.2. Gerência de Informação em Saúde do Servidor Gerente		r -	1	
Gerente			1	-
6.3. Coordenadoria de Gestão do Conhecimento e Desenvolvimento - Coordenador DGA-6 1			1	
- Coordenador			ı ·	-
6.3.1. Gerência de Gestão do Conhecimento e Avaliação de Desempenho-Gerente DGA-8 1 - 6.4. Coordenadoria de Perícia Médica Coordenador DGA-6 1 - 6.4.1. Gerência de Administração Central de Perícias Gerente DGA-8 1 - 6.4.2. Gerências Regionais de Perícia Médica Gerente Regional II DGA-8 5 - 7. Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento Superintendente DGA-4 1 - 7. Susperintendente DGA-8 1 - 7. Assessor Técnico III DGA-6 1 - 7.1. Coordenadoria de Operacionalização de Folha de Pagamento Coordenador DGA-8 1 - 7.1.1. Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento Coordenador DGA-8 1 - 7.1.1. Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento DGA-8 1 - 7.2. Coordenadoria de Suporte aos Usuários do Sistema SEAP Coordenador DGA-6 1 - 7.3. Coordenadoria de Suporte aos Usuários do Sistema SEAP Coordenador DGA-6 1 - 7.3. Coordenadoria de Controle e Fiscalização das Consignações Coordenador DGA-6 1 - 7. Assessor Técnico I DGA-4 1 - 7. Assistente Técnico I DGA-4 1 - 7. Assistente Técnico I DGA-8 1 - 7. Assistente Técnico I DGA-8 1 - 7. Superintendendoria de Processos Rescisórios e Quitação de Valores Coordenador DGA-6 1 - 7. Superintendencia de Créditos de Pessoal - 8. Superintendencia de Créditos de Pessoal - 9. Gerente DGA-8 1 - 7. Superintendencia de Sistemas de Aquisições Coordenador DGA-6 1 - 8. Superintendente DGA-8 1 - 8. Superintendencia de Planejamento de Aquisições -			envolvime	ento
Gerente DGA-8 1 - 6.4. Coordenadoria de Perícia Médica Coordenador DGA-6 1 - 6.4.1. Gerência de Administração Central de Perícias Gerente DGA-8 1 - 6.4.2. Gerências Regionais de Perícia Médica Gerente Regional II DGA-8 5 - 7. Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento - Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento - Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento DGA-6 1 - - - Assessor Técnico III DGA-6 1 - - - 1 - - - 1 - - - - 1 - - - - - 1 -			1	-
6.4. Coordenadoria de Perícia Médica Coordenador DGA-6 Coordenador DGA-8 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-8 DGA-8 DGA-8 DGA-8 DGA-8 DGA-8 DGA-8 DGA-6 DGA-8 D	_		1	empenho
Coordenador			1	-
6.4.1. Geréncia de Administração Central de Perícias			Τ.	
Gerente			1	-
6.4.2. Geréncias Regional II DGA-8 5 - 7. Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento - - - Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento - - - Assessor Técnico III DGA-6 1 - - Assistente Executivo DGA-8 - 1 7.1. Coordenadoria de Operacionalização de Folha de Pagamento - Coordenador DGA-6 1 - 7.1. Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento - Coordenador DGA-6 1 - 7.1. Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento - Coordenador DGA-8 1 - 7.1. Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento - Coordenador DGA-8 1 - 7.2. Coordenadoria de Suporte aos Usuários do Sistema SEAP - Coordenador DGA-6 1 - - Assessor Técnico I DGA-8 1 - - - - - - - - - - - - - - - - - -			Ι.	
Gerente Regional II			1	-
7. Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento - Superintendente DGA-4 1 - - Assessor Técnico III DGA-6 1 - - Assistente Executivo DGA-8 - 1 7.1. Coordenadoria de Operacionalização de Folha de Pagamento - Coordenador DGA-6 1 - 7.1.1. Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento - Gerente DGA-8 1 - 7.1.1. Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento - Gerente DGA-8 1 - 7.1. Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento - Coordenator DGA-8 1 - - 7.1. Gerência de Confrola de Suporte aos Usuários do Sistema SEAP - Coordenador DGA-6 1 - <td>6.4.2. Gerências Regionais de Períc</td> <td>ia Médica</td> <td></td> <td></td>	6.4.2. Gerências Regionais de Períc	ia Médica		
- Superintendente DGA-4 1 - Assessor Técnico III DGA-6 1 - DGA-8 - 1 1 7.1. Coordenadoria de Operacionalização de Folha de Pagamento Coordenador DGA-6 1 - 7.1.1. Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento Gerente DGA-8 1 - 7.2. Coordenador DGA-6 1 - 7.2. Coordenadoria de Suporte aos Usuários do Sistema SEAP Coordenador DGA-6 1 - 7.3. Coordenadoria de Controle e Fiscalização das Consignações Coordenador DGA-6 1 - 7.3. Coordenador DGA-6 1 - 7.3. Coordenador DGA-6 1 - 7.3. Coordenador DGA-6 1 - 7.4. Sessor Técnico I DGA-4 1 - 7.4. Sessor Técnico II DGA-5 1 - 7.4. Coordenadoria de Suporte ao Sistema SEAP Coordenador DGA-8 1 - 7.4. Coordenadoria de Processos Rescisórios e Quitação de Valores Coordenador DGA-6 1 - 7.5. Coordenadoria de Processos Rescisórios e Quitação de Valores Coordenador DGA-6 1 - 7.5. Coordenador DGA-6 1 - 7.5. Gerência de Cálculos Indenizatórios - Gerente DGA-8 1 - 7.5. Gerência de Cálculos Indenizatórios - Gerente DGA-8 1 - 7.5. Coordenadoria de Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas - Coordenador DGA-6 1 - 7.5. Coordenadoria de Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas - Coordenador DGA-6 1 - 8. Superintendência de Sistemas e Planejamento de Aquisições - Coordenador DGA-6 1 - 8. Superintendência de Sistemas de Aquisições e Contratos - Coordenador DGA-6 1 - 8. Superintendência de Sistemas de Aquisições e Contratos - Coordenador DGA-6 1 - 8. Superintendência de Preços de Bens e Serviços - Coordenador DGA-8 1 - 8. Coordenadoria de Preços de Bens e Serviços - Coordenador DGA-8 1 - 8. Coordenadoria de Preços de Bens e Serviços - Coordenador DGA-8 - 1 - 8. Superintendente	•			-
- Assessor Técnico III	7. Superintendência de Gestão de F	olha de Pagamento)	
Assistente Executivo	- Superintendente	DGA-4	1	-
7.1. Coordenadoria de Operacionalização de Folha de Pagamento - Coordenador DGA-6 1 - 7.1.1. Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento - Gerente DGA-8 1 - 7.2. Coordenadoria de Suporte aos Usuários do Sistema SEAP - Coordenadoria de Controle e Fiscalização das Consignações - Coordenador DGA-6 1 - 7.3. Coordenadoria de Controle e Fiscalização das Consignações - Coordenador DGA-6 1 Assessor Técnico I DGA-4 1 Assessor Técnico II DGA-5 1 Assistente Técnico I DGA-8 1 - 7.4. Coordenadoria Técnica de Suporte ao Sistema SEAP - Coordenadoria Técnica de Suporte ao Sistema SEAP - Coordenadoria Técnica de Suporte ao Sistema SEAP - Coordenadoria DGA-6 1 - 7.5. Coordenadoria de Processos Rescisórios e Quitação de Valores - Coordenador DGA-6 1 Assessor Técnico II DGA-5 1 - 7.5.1. Gerência de Cálculos Indenizatórios - Gerente DGA-8 1 - 7.5.2 Gerência de Créditos de Pessoal - Gerente DGA-8 1 - 7.6. Coordenadoria de Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas - Coordenador DGA-6 - 1 8. Superintendência de Sistemas e Planejamento de Aquisições - Superintendente DGA-4 1 - 8.1. Coordenadoria de Sistemas de Aquisições e Contratos - Coordenador DGA-6 1 Assessor Especial II DGA-5 2 Assessor Especial II DGA-6 1 Assessor Técnico II DGA-8 1 Assessor Técnico II DGA-8 1 Assessor Técnico II DGA-8 1 Assistente Técnico I DGA-8 1 Assistente Técnico I DGA-8 1 Assistente Executivo DGA-8 - 1 8.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições - Coordenador DGA-6 1 Assistente Executivo DGA-8 - 1 8.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições - Coordenador DGA-6 1 Assistente Executivo DGA-6 1 Assessor Técnico III DGA-6 1 Assistente Executivo DGA-6 1 Assessor Técnico III DGA-6 1 -	- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Coordenador DGA-6 1 - 7.1.1. Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento - Gerente DGA-8 1 - 7.2. Coordenadoria de Suporte aos Usuários do Sistema SEAP - Coordenador DGA-6 1 - 7.3. Coordenadoria de Controle e Fiscalização das Consignações - Coordenador DGA-6 1 - 7.3. Coordenador DGA-6 1 - 7.4. Coordenadoria Técnico I DGA-5 1 - 7.4. Coordenadoria Técnica de Suporte ao Sistema SEAP - Coordenadoria Técnica de Suporte ao Sistema SEAP - Coordenadoria de Processos Rescisórios e Quitação de Valores - Coordenadoria de Processos Rescisórios e Quitação de Valores - Coordenador DGA-6 1 - 7.5. Gerência de Cálculos Indenizatórios - Gerente DGA-8 1 - 7.5. Gerência de Créditos de Pessoal - 7.5. Coordenadoria de Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas - Coordenador DGA-6 - 1 - 7.5. Superintendência de Sistemas e Planejamento de Aquisições - Superintendênte DGA-4 1 - 8. Coordenador DGA-6 1 - 7. Assessor Técnico II DGA-5 2 - 7. Assistente Técnico I DGA-8 1 - 7. Assessor Técnico II DGA-8 1 - 7. Assessor Técnico II DGA-8 1 - 7. Assessor Técnico II DGA-8 1 - 7. Assistente Executivo DGA-8 - 7. Assistente Executivo DGA-8 - 7. 1 - 7. Assessor Técnico III DGA-6 1 - 7. Assessor Técnico III DGA-6 1 - 7. Assistente Executivo DGA-6 1 - 7. Assessor Técnico III DGA-6 1 - 7. Assistente Executivo DGA-6 1 - 7. Assistente Executivo DGA-6 1 - 7. Assessor Técnico III DGA-6 1 - 7. Assistente Executivo DGA-6 1 - 7. Assessor Técnico III DGA-6 1 - 7. Assistente Executivo DGA-6 1 - 7. Assistente	- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
7.1.1. Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento - Gerente DGA-8 1 - 7.2. Coordenadoria de Suporte aos Usuários do Sistema SEAP - - - Coordenador DGA-6 1 - 7.3. Coordenadoria de Controle e Fiscalização das Consignações - - - Coordenador DGA-6 1 - - Assessor Técnico I DGA-6 1 - - Assessor Técnico II DGA-5 1 - - Assistente Técnico I DGA-5 1 - - Assistente Técnico II DGA-6 1 - 7.4. Coordenadoria Técnica de Suporte ao Sistema SEAP - Coordenador DGA-6 1 - 7.5. Coordenador DGA-6 1 -	7.1. Coordenadoria de Operacionalia	zação de Folha de F	Pagament	to
- Gerente DGA-8 1 - 7.2. Coordenadoria de Suporte aos Usuários do Sistema SEAP - Coordenador DGA-6 1 - 7.3. Coordenadoria de Controle e Fiscalização das Consignações - Coordenador DGA-6 1 - - Assessor Técnico I DGA-6 1 - - - Assessor Técnico II DGA-5 1 - - Assistente Técnico I DGA-8 1 - 7.4. Coordenadoria Técnica de Suporte ao Sistema SEAP - Coordenador DGA-6 1 - 7.5. Coordenadoria de Processos Rescisórios e Quitação de Valores - Coordenador DGA-6 1 - - Assessor Técnico II DGA-6 1 - <td>- Coordenador</td> <td>DGA-6</td> <td>1</td> <td>-</td>	- Coordenador	DGA-6	1	-
7.2. Coordenadoria de Suporte aos Usuários do Sistema SEAP - Coordenador DGA-6 1 - 7.3. Coordenadoria de Controle e Fiscalização das Consignações - - - Coordenador DGA-6 1 - - Assessor Técnico I DGA-4 1 - - Assessor Técnico II DGA-5 1 - - Assistente Técnico I DGA-8 1 - 7.4. Coordenadoria Técnica de Suporte ao Sistema SEAP - Coordenador DGA-6 1 - - Coordenador DGA-6 1 - - - - - Coordenador DGA-6 1 -	7.1.1. Gerência de Conformidade da	Folha de Pagamer	nto	
Coordenador DGA-6 1 - 7.3. Coordenadoria de Controle e Fiscalização das Consignações Coordenador DGA-6 1 - - Assessor Técnico I DGA-4 1 - - - Assessor Técnico II DGA-5 1 - - - Assistente Técnico I DGA-8 1 - - 7.4. Coordenadoria Técnica de Suporte ao Sistema SEAP - Coordenador DGA-6 1 - - 7 5. Coordenador DGA-6 1 - - 7.5. Coordenador ade Processos Rescisórios e Quitação de Valores - Coordenador DGA-6 1 - - 7.5. Coordenador ade Cálculos Indenizatórios - <td>- Gerente</td> <td>DGA-8</td> <td>1</td> <td>-</td>	- Gerente	DGA-8	1	-
7.3. Coordenadoria de Controle e Fiscalização das Consignações - Coordenador DGA-6 1 - - Assessor Técnico I DGA-4 1 - - Assessor Técnico II DGA-5 1 - - Assistente Técnico I DGA-8 1 - 7.4. Coordenadoria Técnica de Suporte ao Sistema SEAP - - - - Coordenador DGA-6 1 - - 7.5. Coordenadoria de Processos Rescisórios e Quitação de Valores -	7.2. Coordenadoria de Suporte aos	Usuários do Sistem	a SEAP	
- Coordenador	- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico I	7.3. Coordenadoria de Controle e Fi	scalização das Con	signaçõe	S
- Assessor Técnico II	- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I DGA-8 1 - 7.4. Coordenadoria Técnica de Suporte ao Sistema SEAP - Coordenador DGA-6 1 - 7.5. Coordenadoria de Processos Rescisórios e Quitação de Valores - Coordenador DGA-6 1 Assessor Técnico II DGA-5 1 - 7.5.1. Gerência de Cálculos Indenizatórios - Gerente DGA-8 1 - 7.5.2 Gerência de Créditos de Pessoal - Gerente DGA-8 1 - 7.6. Coordenadoria de Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas - Coordenador DGA-6 - 1 8. Superintendência de Sistemas e Planejamento de Aquisições - Superintendente DGA-4 1 - 8.1. Coordenadoria de Sistemas de Aquisições e Contratos - Coordenador DGA-6 1 Assessor Especial II DGA-4 1 Assessor Técnico II DGA-8 1 Assistente Técnico I DGA-8 1 - 8.2. Coordenadoria de Preços de Bens e Serviços - Coordenador DGA-6 1 Assistente Executivo DGA-8 - 1 8.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições - Coordenador DGA-6 1 Assistente Executivo DGA-8 - 1 8.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições - Coordenador DGA-6 1 Assistente Executivo DGA-6 1 Assistente Executivo DGA-6 1 Assistente Executivo DGA-6 1 Assessor Técnico III DGA-6 1 -	- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
7.4. Coordenadoria Técnica de Suporte ao Sistema SEAP - Coordenador DGA-6 1 7.5. Coordenadoria de Processos Rescisórios e Quitação de Valores - Coordenador DGA-6 1 - Assessor Técnico II DGA-5 1 7.5.1. Gerência de Cálculos Indenizatórios - Gerente DGA-8 1 7.5.2 Gerência de Créditos de Pessoal - Gerente DGA-8 1 7.6. Coordenadoria de Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas - Coordenador DGA-6 Superintendência de Sistemas e Planejamento de Aquisições - Superintendente DGA-4 1 8.1. Coordenadoria de Sistemas de Aquisições e Contratos - Coordenador DGA-6 1 - Assessor Especial II DGA-4 1 - Assessor Técnico II DGA-8 1 - Assistente Técnico I DGA-8 1 - Assistente Executivo DGA-8 - Assistente Executivo DGA-6 1 - Assessor Técnico III DGA-8 - Assistente Executivo DGA-6 1 - Assessor Técnico III DGA-6 1 - Assessor Técnico III DGA-8 - Assistente Executivo DGA-8 - Assistente Executivo DGA-6 1 - Assessor Técnico III DGA-6	- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Coordenador DGA-6 1 - 7.5. Coordenadoria de Processos Rescisórios e Quitação de Valores - Coordenador DGA-6 1 Assessor Técnico II DGA-5 1 - 7.5.1. Gerência de Cálculos Indenizatórios - Gerente DGA-8 1 - 7.5.2 Gerência de Créditos de Pessoal - Gerente DGA-8 1 - 7.6. Coordenadoria de Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas - Coordenador DGA-6 - 1 8. Superintendência de Sistemas e Planejamento de Aquisições - Superintendente DGA-4 1 - 8.1. Coordenadoria de Sistemas de Aquisições e Contratos - Coordenador DGA-6 1 Assessor Especial II DGA-4 1 Assessor Técnico II DGA-5 2 Assistente Técnico I DGA-8 1 - 8.2. Coordenadoria de Preços de Bens e Serviços - Coordenador DGA-6 1 Assistente Executivo DGA-8 - 1 8.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições - Coordenador DGA-6 1 Assistente Executivo DGA-8 - 1 8.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições - Coordenador DGA-6 1 Assistente Executivo DGA-6 1 Assistente Técnico III DGA-6 1 Assessor Técnico III DGA-6 1 Assistente Texecutivo DGA-6 1 Assistente Texecutivo DGA-6 1 Assessor Técnico III DGA-6 1 -	- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
7.5. Coordenadoria de Processos Rescisórios e Quitação de Valores - Coordenador DGA-6 1 - - Assessor Técnico II DGA-5 1 - 7.5.1. Gerência de Cálculos Indenizatórios - Gerente DGA-8 1 - 7.5.2 Gerência de Créditos de Pessoal - Gerente DGA-8 1 - 7.6. Coordenadoria de Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas - Coordenador DGA-6 - 1 8. Superintendência de Sistemas e Planejamento de Aquisições - Superintendente DGA-4 1 - 8.1. Coordenadoria de Sistemas de Aquisições e Contratos - Coordenador DGA-6 1 - - Assessor Especial II DGA-4 1 - - Assessor Técnico II DGA-5 2 - - Assistente Técnico I DGA-8 1 - 8.2. Coordenadoria de Preços de Bens e Serviços - Coordenador DGA-6 1 - - Assistente Executivo DGA-8 - 1 8.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições - Coordenador DGA-6 1 - - Assistente Executivo DGA-8 - 1 8.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições - Coordenador DGA-6 1 - - Assessor Técnico III DGA-6 1 - - Assistente Tecutivo DGA-6 1 - - Assessor Técnico III DGA-6 1 -	7.4. Coordenadoria Técnica de Supo	orte ao Sistema SEA	ΑP	
- Coordenador DGA-6 1 − - Assessor Técnico II DGA-5 1 − 7.5.1. Gerência de Cálculos Indenizatórios - Gerente DGA-8 1 − 7.5.2 Gerência de Créditos de Pessoal - Gerente DGA-8 1 − 7.6. Coordenadoria de Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas - Coordenador DGA-6 − 1 8. Superintendência de Sistemas e Planejamento de Aquisições - Superintendente DGA-4 1 − 8.1. Coordenadoria de Sistemas de Aquisições e Contratos - Coordenador DGA-6 1 − 8.1. Coordenadoria de Sistemas de Aquisições e Contratos - Coordenador DGA-6 1 − - Assessor Especial II DGA-4 1 − - Assessor Técnico II DGA-5 2 − - Assistente Técnico I DGA-8 1 − 8.2. Coordenadoria de Preços de Bens e Serviços - Coordenador DGA-6 1 − - Assistente Executivo DGA-8 − 1 8.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições - Coordenador DGA-6 1 − - Assessor Técnico III DGA-6 1 −	- Coordenador	DGA-6	1	-
- Coordenador DGA-6 1 − - Assessor Técnico II DGA-5 1 − 7.5.1. Gerência de Cálculos Indenizatórios - Gerente DGA-8 1 − 7.5.2 Gerência de Créditos de Pessoal - Gerente DGA-8 1 − 7.6. Coordenadoria de Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas - Coordenador DGA-6 − 1 8. Superintendência de Sistemas e Planejamento de Aquisições - Superintendente DGA-4 1 − 8.1. Coordenadoria de Sistemas de Aquisições e Contratos - Coordenador DGA-6 1 − 8.1. Coordenadoria de Sistemas de Aquisições e Contratos - Coordenador DGA-6 1 − - Assessor Especial II DGA-4 1 − - Assessor Técnico II DGA-5 2 − - Assistente Técnico I DGA-8 1 − 8.2. Coordenadoria de Preços de Bens e Serviços - Coordenador DGA-6 1 − - Assistente Executivo DGA-8 − 1 8.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições - Coordenador DGA-6 1 − - Assessor Técnico III DGA-6 1 −	7.5. Coordenadoria de Processos Ro	escisórios e Quitaçã	ăo de Valo	ores
7.5.1. Gerência de Cálculos Indenizatórios DGA-8 1 - 7.5.2 Gerência de Créditos de Pessoal - Gerente DGA-8 1 - 7.6. Coordenadoria de Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas DGA-6 - 1 8. Superintendência de Sistemas e Planejamento de Aquisições - 1 8.1. Coordenadoria de Sistemas de Aquisições e Contratos - Coordenador - Assessor Especial II DGA-6 1 - - Assessor Técnico II DGA-5 2 - - Assistente Técnico I DGA-8 1 - 8.2. Coordenadoria de Preços de Bens e Serviços - 1 - - Coordenador DGA-6 1 - - Assistente Executivo DGA-8 - 1 8.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições - 1 - Coordenador DGA-6 1 - - Assessor Técnico III DGA-6 1 -			1	-
7.5.1. Gerência de Cálculos Indenizatórios DGA-8 1 - 7.5.2 Gerência de Créditos de Pessoal - Gerente DGA-8 1 - 7.6. Coordenadoria de Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas DGA-6 - 1 8. Superintendência de Sistemas e Planejamento de Aquisições - 1 8.1. Coordenadoria de Sistemas de Aquisições e Contratos - Coordenador - Assessor Especial II DGA-6 1 - - Assessor Técnico II DGA-5 2 - - Assistente Técnico I DGA-8 1 - 8.2. Coordenadoria de Preços de Bens e Serviços - 1 - - Coordenador DGA-6 1 - - Assistente Executivo DGA-8 - 1 8.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições - 1 - Coordenador DGA-6 1 - - Assessor Técnico III DGA-6 1 -	- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
7.5.2 Gerência de Créditos de Pessoal DGA-8 1 - 7.6. Coordenadoria de Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas DGA-6 - 1 - Coordenador DGA-6 - 1 8. Superintendência de Sistemas e Planejamento de Aquisições - - - Superintendente DGA-4 1 - 8.1. Coordenadoria de Sistemas de Aquisições e Contratos -	7.5.1. Gerência de Cálculos Indeniza	atórios		
7.5.2 Gerência de Créditos de Pessoal DGA-8 1 - 7.6. Coordenadoria de Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas DGA-6 - 1 - Coordenador DGA-6 - 1 8. Superintendência de Sistemas e Planejamento de Aquisições - - - Superintendente DGA-4 1 - 8.1. Coordenadoria de Sistemas de Aquisições e Contratos -	- Gerente	DGA-8	1	-
- Gerente DGA-8 1 - 7.6. Coordenadoria de Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas - Coordenador DGA-6 - 1 - Coordenador DGA-6 - 1 1 8. Superintendência de Sistemas e Planejamento de Aquisições - - 1 - 8.1. Coordenadoria de Sistemas de Aquisições e Contratos - <td>7.5.2 Gerência de Créditos de Pesso</td> <td>pal</td> <td></td> <td></td>	7.5.2 Gerência de Créditos de Pesso	pal		
7.6. Coordenadoria de Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas - Coordenador DGA-6 - 1 8. Superintendência de Sistemas e Planejamento de Aquisições - Superintendente DGA-4 1 - 8.1. Coordenadoria de Sistemas de Aquisições e Contratos - Coordenador DGA-6 1 - - Assessor Especial II DGA-4 1 - - Assessor Técnico II DGA-5 2 - - Assistente Técnico I DGA-8 1 - 8.2. Coordenadoria de Preços de Bens e Serviços - Coordenador DGA-6 1 - 8.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições - Coordenador DGA-6 1 - - Assistente Executivo DGA-8 - 1 8.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições - Coordenador DGA-6 1 - - Assessor Técnico III DGA-6 1 - - Assessor Técnico III DGA-6 1 - - Assessor Técnico III DGA-6 1 -			1	_
Trabalhistas - Coordenador DGA-6 - 1 8. Superintendência de Sistemas e Planejamento de Aquisições - Superintendente DGA-4 1 - 1 8.1. Coordenadoria de Sistemas de Aquisições e Contratos - Coordenador DGA-6 1 - 1 - Assessor Especial II DGA-4 1 - 1 - Assessor Técnico II DGA-5 2 - 1 - Assistente Técnico I DGA-8 1 - 1 8.2. Coordenadoria de Preços de Bens e Serviços - Coordenador DGA-6 1 - 1 - Assistente Executivo DGA-8 - 1 8.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições - Coordenador DGA-6 1 - 1 - Assessor Técnico III DGA-6 1 - 1 - Assessor Técnico III DGA-6 1 - 1			1 -	
8. Superintendência de Sistemas e Planejamento de Aquisições - Superintendente DGA-4 1 - 8.1. Coordenadoria de Sistemas de Aquisições e Contratos - Coordenador DGA-6 1 Assessor Especial II DGA-4 1 Assessor Técnico II DGA-5 2 Assistente Técnico I DGA-8 1 - 8.2. Coordenadoria de Preços de Bens e Serviços - Coordenador DGA-6 1 Assistente Executivo DGA-8 - 1 8.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições - Coordenador DGA-6 1 Assessor Técnico III DGA-6 1 Assessor Técnico III DGA-6 1 -		, . 1011401		
Superintendente DGA-4 1 - 8.1. Coordenadoria de Sistemas de Aquisições e Contratos - Coordenador DGA-6 1 - - Assessor Especial II DGA-4 1 - - Assessor Técnico II DGA-5 2 - - Assistente Técnico I DGA-8 1 - 8.2. Coordenadoria de Preços de Bens e Serviços - Coordenador DGA-6 1 - - Assistente Executivo DGA-8 - 1 8.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições - Coordenador DGA-6 1 - - Assessor Técnico III DGA-6 1 -	- Coordenador	DGA-6	-	1
Superintendente DGA-4 1 - 8.1. Coordenadoria de Sistemas de Aquisições e Contratos - Coordenador DGA-6 1 - - Assessor Especial II DGA-4 1 - - Assessor Técnico II DGA-5 2 - - Assistente Técnico I DGA-8 1 - 8.2. Coordenadoria de Preços de Bens e Serviços - Coordenador DGA-6 1 - - Assistente Executivo DGA-8 - 1 8.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições - Coordenador DGA-6 1 - - Assessor Técnico III DGA-6 1 -	8. Superintendência de Sistemas e F	Planejamento de Ad	uisições	
8.1. Coordenadoria de Sistemas de Aquisições e Contratos - Coordenador DGA-6 1 Assessor Especial II DGA-4 1 Assessor Técnico II DGA-5 2 Assistente Técnico I DGA-8 1 - 8.2. Coordenadoria de Preços de Bens e Serviços - Coordenador DGA-6 1 Assistente Executivo DGA-8 - 1 8.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições - Coordenador DGA-6 1 Assessor Técnico III DGA-6 1 -			1	-
- Coordenador DGA-6 1 - - Assessor Especial II DGA-4 1 - - Assessor Técnico II DGA-5 2 - - Assistente Técnico I DGA-8 1 - 8.2. Coordenadoria de Preços de Bens e Serviços - Coordenador DGA-6 1 - - Assistente Executivo DGA-8 - 1 8.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições - Coordenador DGA-6 1 - - Assessor Técnico III DGA-6 1 -	<u>'</u>		atos	·
- Assessor Especial II				_
- Assessor Técnico II DGA-5 2 Assistente Técnico I DGA-8 1 - 8.2. Coordenadoria de Preços de Bens e Serviços - Coordenador DGA-6 1 Assistente Executivo DGA-8 - 1 8.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições - Coordenador DGA-6 1 Assessor Técnico III DGA-6 1 -			+ -	-
- Assistente Técnico I DGA-8 1 - 8.2. Coordenadoria de Preços de Bens e Serviços - Coordenador DGA-6 1 - - Assistente Executivo DGA-8 - 1 8.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições - Coordenador DGA-6 1 - - Assessor Técnico III DGA-6 1 -	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		1	_
8.2. Coordenadoria de Preços de Bens e Serviços - Coordenador DGA-6 1 Assistente Executivo DGA-8 - 1 8.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições - Coordenador DGA-6 1 Assessor Técnico III DGA-6 1 -				_
- Coordenador DGA-6 1 - - Assistente Executivo DGA-8 - 1 8.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições - Coordenador DGA-6 1 - - Assessor Técnico III DGA-6 1 -				
- Assistente Executivo DGA-8 - 1 8.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições - Coordenador DGA-6 1 Assessor Técnico III DGA-6 1 -			1	_
8.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições - Coordenador DGA-6 1 - - Assessor Técnico III DGA-6 1 -			ļ <u>.</u>	1
- Coordenador DGA-6 1 - - Assessor Técnico III DGA-6 1 -			1	
- Assessor Técnico III DGA-6 1 -			1	
				_
, accessor recinion			+ -	-
			1.	

VIICIAI N° 27.	9′/4		Página 9
9. Superintendência de Licitações e	Registro de Precos		
- Superintendente	DGA-4	1	_
- Pregoeiro	DGA-6	_	9
9.1. Coordenadoria de Licitações Go			3
- Coordenador	DGA-6	1	
9.1.1. Gerência de Editais	DGA-0	1	-
	DOA 0	4	
Gerente	DGA-8	1	-
9.2. Coordenadoria de Autorização e			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9.2.1. Gerência de Gestão de Atas d			
- Gerente	DGA-8	1	-
9.3. Gerência de Apoio Logístico de	Licitações		
- Gerente	DGA-8	1	-
10. Superintendência de Arquivo Púl	blico		
- Superintendente	DGA-4	1	-
10.1. Coordenadoria de Gestão de D	Documentos		
-Coordenador	DGA-6	-	1
10.1.1. Gerência de Gestão de Proto			
-Gerente	DGA-8	_	1
10.1.2. Gerência de Disseminação d		de Doc	· .
	DGA-8	ue Duci	1
	DGA-0	-	1
10.2. Coordenadoria do SIGADOC	DOA 0		4
-Coordenador	DGA-6	-	1
·	DGA-4	1	-
10.2.1. Gerência de Validação dos D	ocumentos Digitais	para o S	IGADOC
-Gerente	DGA-8	-	1
10.2.2. Gerência de Suporte ao Usu	ário do SIGADOC		
-Gerente	DGA-8	-	1
10.3. Coordenadoria de Preservação	de Difusão e Apoio	à Pesqu	iisa
-Coordenador	DGA-6		1
10.3.1. Gerência de Atendimento	20110		
	DGA-8	_	1
	DOA-0		'
10.3.2. Gerência de Preservação	DCA 0		4
-Gerente	DGA-8	-	1
11. Superintendência de Patrimônio			
- Superintendente	DGA-4	1	-
11.1. Coordenadoria de Patrimônio M	Mobiliário		
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
11.2. Coordenadoria de Patrimônio	Imobiliário		
- Coordenador	DGA-6	1	_
- Assistente de Direção	DGA-10	_	1
12. Superintendência de Gestão de			
		1	
- Superintendente	DGA-4	1	-
12.1. Coordenadoria de Serviços	DO4 0	4	
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
12.2. Coordenadoria de Transportes			
- Coordenador	DGA-6	1	-
13. Superintendência da Imprensa C	Oficial		
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
13.1. Gerência de Publicações e Log			
- Gerente	DGA-8	1	_
14. Superintendência de Gestão do			
	DGA-4	1	_
- Superintendente			-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
14.1. Coordenadoria do Ganha Temp			
	DGA-6	1	-
14.2. Coordenadoria do Ganha Temp			
- Coordenador	DGA-6	1	-
14.3. Coordenadoria do Ganha Temp	po de Rondonópolis		

1								
- Coordenador	DGA-6	1	-					
14.4. Coordenadoria do Ganha Tempo de Barra do Garças								
- Coordenador	DGA-6	1	-					
14.5. Coordenadoria do Ganha Tempo do Cristo Rei								
- Coordenador	DGA-6	1	-					
14.6. Coordenadoria do Ganha Tem	po de Cáceres							
- Coordenador	DGA-6	1	-					
14.7. Coordenadoria do Ganha Tem	po de Sinop							
- Coordenador	DGA-6	1	-					
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1					
15. Superintendência da Escola de 0	Governo do Estado	de Mato (Grosso					
- Superintendente	DGA-4	1	-					
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-					
- Líder de Programas e Processos	DGA-8	-	6					
15.1. Coordenadoria de Gestão Edu	cacional							
- Coordenador	DGA-6	1	-					
15.2. Coordenadoria de Gestão Adm	ninistrativa							
- Coordenador	DGA-6	1	-					
SUBTOTAL		191	56					
TOTAL		247						

ANEXO I

QUANTITATIVO DE QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	7	-
DGA 3	0	-
DGA 4	33	3
DGA 5	22	-
DGA 6	82	17
DGA 7	0	-
DGA 8	46	19
DGA 9	0	-
DGA 10	0	17
SUBTOTAL	191	56
TOTAL	247	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 47 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
783	04101 CASA CIVIL		320.000,00
TOTAL			320.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1°decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de abril de 2021, 200º da Independência e 133º da República.



Anexo	Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias									
PROCESSO : 783 ÓRGÃO : 04101 - CASA CIVIL										
FUN SUBF PROG AÇÃO DESCRIÇÃO DA REGIÃO ESFERA SITUAÇÃO NATAÇÃO							NATUREZA	FONTE	VALOR	
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	100	320.000,00
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	4490	100	320.000,00
TOTAL	TOTAL DO PROCESSO							320.000,00		



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 46 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 632.420,00 (seiscentos e trinta e dois mil e quatrocentos e vinte reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDA	DE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
308	25501	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT	632.420,00
TOTAL			632.420,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de abril de 2021, 200º da Independência e 133º da República.



Anexo	Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias									
PROC	PROCESSO : 308 ÓRGÃO : 25501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT									Γ
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Suplementação	3390	640	74.720,00
00	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	640	406.700,00
00	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	640	150.000,00
00	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Suplementação	3390	640	1.000,00
TOTA	TOTAL DO PROCESSO 632.420,00									

ATOS

ATO N° 02411/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ANTONIO JOAQUIM DE ARRUDA, R.G. nº 00653381 - SJ-MT, ddo cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) GERÊNCIA DE REGISTRO EMPRESARIAL, da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT, a partir da data de publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de abril de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA GOVERNADOR DO ESTADO (Assinado Eletronicamente) ATO N° 02425/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RODRIGO RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, R.G. nº 19926073 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) UNIDADE DE ACOES SOCIAIS E ATENÇÃO A FAMÍLIA, da GOVERNADORIA, a partir de 01 de Abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de abril de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA GOVERNADOR DO ESTADO (Assinado Eletronicamente)



ATO N° 02424/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SILVIA HELENA DE LANA BELLO, R.G. n° 20146302 - SEJUSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) UNIDADE DE ACOES SOCIAIS E ATENÇÃO A FAMÍLIA, da GOVERNADORIA, a partir de 01 de Abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de abril de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA GOVERNADOR DO ESTADO (Assinado Eletronicamente)

ATO N° 02410/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear EVERSON PEREIRA LEITE CARDOSO, R.G. nº 13326996 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) GERÊNCIA DE REGISTRO EMPRESARIAL, da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MT - JUCEMAT, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de abril de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA GOVERNADOR DO ESTADO (Assinado Eletronicamente)

ATO N° 02414/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FABIO SOARES DE SOUSA, R.G. n° 20800630 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de PREGOEIRO, da (o) COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS, da SEC DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, a partir de 01 de Abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de abril de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA GOVERNADOR DO ESTADO (Assinado Eletronicamente)

ATO N° 02416/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear AMANDA RODRIGUES DA SILVA, R.G. n° 26928787 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) SUPERINTENDENCIA DE PATRIMONIO PUBLICO, da SEC DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG, a partir de 18 de Março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de abril de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA GOVERNADOR DO ESTADO (Assinado Eletronicamente) ATO N° 02417/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FRANCIENE DA SILVA BARROS, R.G. n° 13394568 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de ASSISTENT TECNICO II, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE INTELIGÊNCIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 01 de Abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de abril de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA GOVERNADOR DO ESTADO (Assinado Eletronicamente)

ATO N° 02418/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar KARINNY MIRELLA CASTRO FRANCA, R.G. nº 22863885 - SESP-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE GESTÃO DE ATAS E REGISTRO DE PREÇOS, da (o) COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS, da SEC DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG, a partir de 01 de abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de abril de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA GOVERNADOR DO ESTADO (Assinado Eletronicamente)

ATO N° 02419/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MONNYK GLASCIELLY CASTRO FRANÇA, R.G. n° 22863869 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, da (o) COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS, da SEC DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG, a partir de 01 de Abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de abril de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA GOVERNADOR DO ESTADO (Assinado Eletronicamente)

ATO N° 02420/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CAIO CESAR CALDI, R.G. nº 73580510 - SSP-PR, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de MEDICO REGULADOR DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE ALTA FLORESTA, da (o) ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE ALTA FLORESTA, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 01 de março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de abril de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA GOVERNADOR DO ESTADO (Assinado Eletronicamente)



ATO DO GOVERNADOR

EXONERAÇÃO

ATO Nº 2.458/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar RUBENS MARCELINO DOS SANTOS, R.G. nº 42575674 SSP-PR, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, Gerente da Agência Fazendária do Município de Cuiabá, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, a partir de 1º de abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de abril de 2021.



MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.460/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar RODRIGO RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, R.G. nº 1992607-3 SESP-MT, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de

Assessor Técnico II, da Unidade de Ações Sociais e Atenção à Família, da **Governadoria**, a partir de 1º de abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de abril de 2021.



MAURO CARVALHO JUNIOR

NOMEAÇÃO

ATO Nº 2.459/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SIMONE FATIMA BERTOL, R.G. nº 958 720 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, Gerente Regional II da Agência Fazendária do Município de Cuiabá, da Gerência Metropolitana de Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, a partir de 1º de abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de abril de 2021.



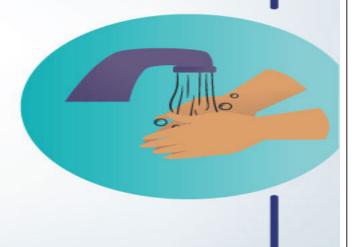
MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil





NÃO PRECISA CRIAR PÂNICO!

Só precisamos nos prevenir.



Acesse saude.mt.gov.br

DISQUE SAÚDE 136



Não coloque a sua vida em risco.

Troque-as sempre que vir um furo,

desgaste ou deformidade nos elásticos.

www.matogrossosaude.mt.gov.br







 Você nunca vai achar alguém como eu, ele me disse.

- Ainda bem. Por isso, eu descobri como há gente boa no mundo.



Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.





Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue 180





Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO Rua Júlio Domingos de Campos CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

> www.iomat.mt.gov.br Acesse o portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas De um povo heróico o brado retumbante, E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos, Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade Conseguimos conquistar com braço forte, Em teu seio, ó Liberdade, Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido De amor e de esperança à terra desce, Se em teu formoso céu, risonho e límpido, A imagem do Cruzeiro resplandece. Gigante pela própria natureza, És belo, és forte, impávido colosso, E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil, És tu, Brasil, Ó Pátria amada! Dos filhos deste solo és mãe gentil, Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido, Ao som do mar e à luz do céu profundo, Fulguras, ó Brasil, florão da América, Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida Teus risonhos, lindos campos têm mais flores; "Nossos bosques têm mais vida", "Nossa vida" no teu seio "mais amores". Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo O lábaro que ostentas estrelado, E diga o verde-louro desta flâmula Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte, Verás que um filho teu não foge à luta, Nem teme, quem te adora, a própria morte!

> Terra adorada Entre outras mil, És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil, Pátria amada, Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal! Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal! Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões; E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux. A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal! Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande, Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte

De amor e união

Mato Grosso feliz

Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza

Losango lar da paz e feminil grandeza.

Teu manto azul é o céu que encobre a natureza

De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual. Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".